

PORTARIA Nº 153/2022-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal da Secretaria de Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JORLLAN BARROS RAMOS**, Chefe de Divisão de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para empreender viagem à cidade de BELEM-PA, com o objetivo de participar de curso de capacitação dos servidores dos estados e municípios signatários de Termo de Cooperação Técnica com a Agência Nacional de Mineração para procedimentos e fiscalização de CFEM, juntamente com servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município, conforme Cronograma em anexo, no período de **26/06 a 02/07/2022**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 3.531,29** (três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 24(vinte e quatro) dias do mês de junho de 2022.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal